



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 100/2024

INDICO AO SENHOR PREFEITO, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER PARA COLETA SELETIVA DO LIXO.

A VEREADORA **DIVA ALVES DE SOUZA**, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, VEM, NOS TERMOS REGIMENTAIS, **INDICAR**, PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DANIEL ROSA DO LAGO, DA NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER PARA A COLETA SELETIVA DO LIXO, DISPOSTOS EM CADA QUADRA DA CIDADE SENDO UM PARA LIXO ORGÂNICO E OUTRA PARA O LIXO RECICLÁVEL, FACILITANDO ASSIM O RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLÁVEL.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica, pois a instalação desses containers facilitaria a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo.

Cabe ressaltar que as pessoas, empresas ou órgãos públicos que se preocupam com o meio ambiente podem proporcionar uma vida mais saudável para a população, no Brasil esse sistema de coleta atinge cada vez mais a aprovação da população.

Pede-se também fazer trabalhos de conscientização através da imprensa e informativos da importância da população fazer a separação do lixo seco do lixo orgânico em suas residências tornando assim esse serviço mais eficaz e com maior qualidade.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Executivo o atendimento desta indicação em regime de urgência, e que ela venha fazer parte de sua pasta de prioridades.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – União Brasil